

8ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP

ERRATA DO EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO DOS BENS IMÓVEIS expedida nos autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **CONDOMÍNIO MANSÃO IMPERIAL** em face de **GLAUCO ROSSI MONARO ENGELMANN - Processo nº 0016766-56.2021.8.26.0564 (Principal nº 10139331-78.2021.8.26.0564) controle nº 875/2021**, o Leiloeiro Oficial Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, vem por meio desta, retificar o edital de leilão publicado no Jornal Diário de São Paulo em 02/03/2023, para constar: Consta às fls.192 dos autos débitos tributários sobre o imóvel no valor de R\$ 13.710,42 (março/2023).

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

9ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 9ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1072172-84.2018.8.26.0100. Executados: executado(s) ESPÓLIO DE VANDA DOS SANTOS - Apartamento com a área útil de 33,55m² na Consolação. Rua Álvaro de Carvalho, nº 118, São Paulo/SP - Contribuinte nº 006.022.0738-1. Descrição completa na Matrícula nº 1.321 do 05º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 210.899,64 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 105.449,82 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 24/03/2023 às 15:40min, e termina em 27/03/2023 às 15:40min; 2ª Praça começa em 27/03/2023 às 15:41min, e termina em 17/04/2023 às 15:40min. Fica o executado ESPÓLIO DE VANDA DOS SANTOS na pessoa de seu inventariante MARCOS VINICIUS SANCHEZ, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como o credor tributário MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 16/02/2021.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE VILA PRUDENTE/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE VILA PRUDENTE. Processo: nº 1005077-48.2020.8.26.0009. Executado: JOSÉ LUIZ DA SILVA NETO - Apartamento com a área privativa de 49,546m² na Vila Prudente. Avenida Doutor Francisco Mesquita, nº 550, São Paulo/SP - Contribuinte nº 051.046.0233-8(AV.08). Descrição completa na Matrícula nº 143.751 do 06º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 283.010,44 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 169.806,26 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 31/03/2023 às 13:40min, e termina em 04/04/2023 às 13:40min; 2ª Praça começa em 04/04/2023 às 13:41min, e termina em 24/04/2023 às 13:40min. Fica o executado JOSÉ LUIZ DA SILVA NETO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como o credor tributário MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, credor(a) hipotecário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 19/03/2021.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA. Processo: nº 0008561-49.2004.8.26.0268. Executados ADEMIR SCORSATTO, MARIA DORALICE DA SILVA PIAO SCORSATTO. DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR. Imóvel em Distrito e Município de Embu. Rua Lorena, constituído pelo lote 14, quadra 24, do loteamento denominado "Jardim Dom José", no bairro M' BOY Mirim, em zona urbana distrito e município de Embu desta Comarca de Itapeçerica da Serra/SP - CADASTRO nº 021.442. Descrição completa na Matrícula nº 31.476 do 01º CRI de Itapeçerica da Serra/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 513.333,33 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 307.999,99 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 24/03/2023 às 13:30min, e termina em 27/03/2023 às 13:30min; 2ª Praça começa em 27/03/2023 às 13:31min, e termina em 17/04/2023 às 13:30min. Ficam os executado(s) ADEMIR SCORSATTO, MARIA DORALICE DA SILVA PIAO SCORSATTO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 30/11/2020.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

SINDICATO DOS TRANSPORTADORES DE ESCOLARES DE DIADEMA/SP - SINDEMA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A comissão Pró Fundação do Sindicato dos Transportadores de Escolares de Diadema/SP, SINDEMA, neste ato representado pelo subscritor Ricardo Ferreira, portador do CPF: 192.557.208-05, por meio do presente edital na forma do disposto no artigo 570 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos do artigo 8º da Constituição Federal de 1988, convoca a Categoria dos Transportadores de Escolares, do município de Diadema/SP, para Assembleia Geral Extraordinária de Pró Fundação do Sindicato no dia 31/03/2023, às 10 horas na Rua Manoel Amaral, 221 - Parque 7 de Setembro, Diadema/SP - CEP 09.910-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Fundação do Sindicato; 2. Aprovação do Estatuto; 3. Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Diadema, 08 de março de 2023.

Ricardo Ferreira – Subscritor

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

ABERTURA DO ENVELOPE PORPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022 Edivaldo Antônio Brischi, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, torna público, para conhecimento de quantos possam interessar a abertura do Envelope de Proposta do processo licitatório Tomada de Preços nº 12/2022, decorrido prazo legal da fase Recurso e contrarrazões, objeto: "Contratação de empresa especializada para construção da Construção de Quadra na escola EM. JOSÉ ROSS MATEUS, conforme edital e seus anexos", após julgamento do recurso fica INABILITADA a empresa CONSTRUTORA AGV LTDA EPP, por deixar de apresentar o Termo de abertura e encerramento conforme solicita o edital. Fica convocada a licitante Habilitada e mais interessadas para abertura do envelope proposta de preços da empresa ARCON ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, para o dia 14 de março de 2023 às 09:00 horas. Quais quer dúvidas entrar em contato por email: vanessa.souza@montemor.sp.gov.br, Telefone: 3879-9032. Monte Mor, SP em 08 de março de 2023. Edivaldo Antônio Brischi – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Pregão Eletrônico nº 010/2023 Processo Administrativo nº 176/2023 Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de insumos destinados ao monitoramento da glicemia capilar: tiras reagentes e lancetas estéreis. Os monitores portáteis (Glicosímetro) deverão ser entregues em regime de comodato e compatíveis com as tiras reagentes. Estes insumos são destinados a atender aos usuários do programa de cuidados ao paciente portador de Diabetes Mellitus insulino-dependentes. Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 10/03/2023 nos sítios eletrônicos: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e https://bilcompras.com. Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: a partir das 09:00 horas do dia 10/03/2023 até às 09:00 horas do dia 23/03/2023. Abertura da sessão pública: às 09:01 horas do dia 23/03/2023. Início da disputa: às 09:30 horas do dia 23/03/2023. Realização da sessão pública: https://bilcompras.com Número do Processo Licitatório: FS00033/23 Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008. Santa Rita do Passa Quatro – SP, 08 de março de 2023. Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0041256-55.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Lúcia Caninéo Campanhã, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EMERSON FÉLIX DA SILVA, CPF. nº 005.038.416-33, que INPAR LEGAÇY EMPREENDIMENTOS LTDA requereu a Desconsideração da Personalidade Jurídica da devedora DRY SYSTEM MONTAGENS LTDA, para inclusão dos sócios no polo passivo da ação. Estando o sócio EMERSON FÉLIX DA SILVA em lugar ignorado, EXPEDE-SE EDITAL, para que, em 15 dias, a fluir os 20 dias supra, manifeste-se, requerendo provas cabíveis, nos termos do art. 135 do Código de Processo Civil. No caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001062-25.2021.8.26.0260 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem, do Foro Especializado 1º RAJ/7º RAJ/9º RAJ. Estado de São Paulo, Dr(a). Marcello do Amaral Perino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ADRIANA PAULINA GOMES (CPF/MF sob o nº 051.110.021-38), que nos autos da IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO movida por parte de TNG COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) e OUTRAS, estando a requerida em lugar ignorado, foi expedido edital, para que em 05 dias, a fluir dos 20 dias supra, apresentem suas considerações acerca da impugnação, juntando os documentos que tiverem e indicando outras provas que reputem necessárias. No caso de revelia, será nomeado curador especial (artigo 257, IV, CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 06 de março de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0059950-04.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paula Velloso Rodrigues Ferreri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOÃO MUNIZ BARBOSA JUNIOR, RG 9099602, CPF 006.559.178-02, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Banco Bradesco S/A, que procedeu-se a penhora sobre: conjunto nº 12 no 1º andar do EDIFÍCIO BEACRIS situado na Rua Jandáia nº 36 Bairro: 2º Subdistrito - Liberdade Município: São Paulo/SP - Objeto da Matrícula: 38881 - 1º CRI/SP. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO DA PENHORA por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 18ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0654957-93.2000.8.26.0100. Executado: HERMES BRITO DE MELO - DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR. Direitos de compromissários comprador sob o imóvel na Rua Albânia, nº 155, lote 24 da quadra D do Jardim Idemori, Itapeçerica da Serra/SP, com a área construída de 263,00m² e área total de 250,00m². Rua Albânia, nº 155, Itapeçerica da Serra/SP - Contribuinte nº 10265. Descrição completa na Matrícula nº 100.928 do 1º CRI de Itapeçerica da Serra/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 395.277,78 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 197.638,89 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 20/04/2023 às 10h40min, e termina em 24/04/2023 às 10h40min; 2ª Praça começa em 24/04/2023 às 10h41min, e termina em 15/05/2023 às 10h40min. Fica o executado HERMES BRITO DE MELO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), coproprietário(a) MARIA JOSÉ DA SILVA MELO, bem como os credores PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA - SECR. DE FINANÇAS, compromissário(a) vendedor(a) MASSAMITSU IDEMORI E SUA CONJUGE KIKUYO IDEMORI, KAMEMITSU IDEMORI E MIEKO IDEMORI, MASSAKO SAKAMOTO E NORIYOSHI SAKAMOTO, KANEMASA IDEMORI E EGLAIR MARINA APARECIDA GIACOMELLI IDEMORI AKIKO TOMITSUKA E SHIGUERO TOMITSUKA, KAZUJO IDEMORI SAKAMOTO E AKIRA SAKAMOTO, KAZUE IDEMORI SAKAGAMI E KENJI SAKAGAMI e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 31/01/2002.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA****Extrato de Aditamento Contratual****PROCESSO LICITATÓRIO 89/2021****CONCORRÊNCIA 02/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma da EMEF Leonor Salomão. Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDRADINA. Contratado: A.R. DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA. Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO do prazo de execução, constante na Cláusula Quinta, será prorrogado para até o dia 04/04/2023 e prazo da vigência do contrato, constante na Cláusula Sétima, será prorrogado para até o dia 24/04/2023. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. Data: 08 de março de 2023.

Mario Celso Lopes
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA****Extrato de Aditamento Contratual****Processo 15/2022****Tomada de Preços 02/22**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO CBUQ REFERENTE AO CONVENIO CELEBRADO COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDRADINA. Contratado: CCF CONSTRUTORA COUTO E FILHOS LTDA - EPP. Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO do prazo de execução, constante na Cláusula Segunda, será prorrogado para até o dia 22/06/2023, e do prazo de vigência na Cláusula Terceira, será prorrogado para até o dia 03/08/2023. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. Data: 08 de março de 2023.

Mario Celso Lopes
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA****Extrato de Aditamento Contratual****Processo 115/2021****Tomada de Preços 14/21**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO CBUQ REFERENTE AO CONVENIO CELEBRADO COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDRADINA. Contratado: CCF CONSTRUTORA COUTO E FILHOS LTDA - EPP. Constitui objeto deste Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO do prazo de execução, constante na Cláusula Segunda, será prorrogado para até o dia 04/06/2023 e prazo da vigência do contrato, constante na Cláusula Terceira, será prorrogado para até o dia 05/06/2023. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. Data: 08 de março de 2023.

Mario Celso Lopes
Prefeito

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Estella Zappa Alberti, REQUERIDO POR Moacir Antonio Alberti e outro - PROCESSO Nº1001584-53.2020.8.26.0659. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Judicial, do Foro de Vinhedo, Estado de São Paulo, Dr. EVARISTO SOUZA DA SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 06/02/2023, foi decretada a INTERDIÇÃO DE ESTELLA ZAPPA ALBERTI, CPF 055.004.198-20, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeados como CURADORES, em caráter DEFINITIVO, os Srs. Mauri José Alberti e Moacir Antonio Alberti. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vinhedo, aos 22 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 – PROC. 056/2023 – AVISO DE LICITAÇÃO Encontrar-se disponível o Edital da TP n.º 003/2023, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES “DOVILHO MOURA”, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 895728/2019/MCIDADANIA/CAIXA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DRACENA E A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA E DE ACORDO COM OS PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, MEMORIAIS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ANEXOS AO EDITAL.** Data para recebimento dos envelopes: até 27/03/2023; horário: 09h00. edital na íntegra: <http://www.dracena.sp.gov.br>. Dracena, 08 de Março de 2023. MILTON CÉSAR DO SANTOS - SECRETÁRIO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1024709-61.2019.8.26.0602**. Classe: Assunto: Monitória - Duplicata. Requerente: Sorocaba Refrescos S/A. Requerido: Bezerra Comércio de Alimentos Eirelli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024709-61.2019.8.26.0602. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos José Corrêa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a BEZERRA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELLI, CNPJ: 18.029.015/0001-48, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Sorocaba Refrescos S/A, alegando este(a)s em síntese que a ré passou a não honrar com suas obrigações, deixando de pagar diversas faturas, totalizando em Junho/2019 um débito de R\$ 14.734,39. Encontrando-se o(a)s réu(r)s em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO por edital para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, efetue(m) o pagamento da quantia especificada na inicial, devidamente atualizada, bem como de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, ou apresente(m) embargos monitórios, nos termos do artigo 701 do CPC. Não efetuado o pagamento ou não oferecidos embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se com a execução por quantia certa contra devedor solvente. Efetuado o pagamento, ficará(ão) o(a)s réu(r)s isento(s) de custas e honorários advocatícios. Não embargada a ação, o(a)s réu(r)s será(ão) considerado(a)s revel(veis), caso em que lhe(s) será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 14 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0002620-16.2022.8.26.0001**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei, FAZ SABER a(o) MAYANE RODRIGUES DE ANDRADE, CPF 396.401.778-73, que RECRIARTE ESCOLA DE ARTE E COMUNICACAO LTDA, promove em seu desfavor Ação de Cumprimento de Sentença, no valor de R\$ 13.612,74 (treze mil e seiscentos e doze reais e setenta e quatro centavos). Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia retro, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de Setembro de 2022.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº **0007532-53.2022.8.26.0002**. A Dra. Claudia Carneiro Calbucci Renaux, MMª, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional II de Santo Amaro/SP, na forma da Lei, FAZ SABER a Popular Saúde Clínica Médica Ltda (CNPJ. 21.053.600/0001-98), que Alpha Strong Treinamento e Educação Executiva Ltda e Fundação Getúlio Vargas, ajuizaram incidente de Desconsideração Inversa de Personalidade Jurídica, da executada Eliane Gomes de Souza (CPF. 330.962.708-05), integrando Popular Saúde Clínica Médica Ltda (CNPJ. 21.053.600/0001-98), no polo passivo da presente ação. Estando o executado em lugar incerto e não sabido, expedir-se EDITAL, para que em 15 dias se manifeste e requeira as provas cabíveis (Art. 135, do CPC), sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se Curador Especial em caso de revelia. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 28/02/2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0001846-49.2023.8.26.0001**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Pagamento. Exequente: Cb Anhembi Comércio de Alimentos Ltda. Executado: Débora Maria Freitas Robles. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001846-49.2023.8.26.0001. O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DEBORA MARIA FREITAS ROBLES, CPF: 164.720.498-40, que o mandado monitorio, expedido nos autos da ação Monitoria, ajuizada por CB Anhembi Comércio de Alimentos Ltda, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R\$ 31.978,89 (janeiro de 2023). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0013982-48.2018.8.26.0100**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Locação de Imóvel. Exequente: Liana Maria Luísa Frumento de Jong. Executado: Papel de Gente Criação e Reciclagem Artesanal de Papeis Ltda. - ME e outro. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0013982-48.2018.8.26.0100. O Dr. César Augusto Vieira Macedo, Juiz de Direito da 44ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz saber a espólio de Eliana Tiezzi Nascimento, na pessoa de sua Inventariante (Representante Legal) Amora Tiezzi Ferreira da Silva (CPF. 355.610.048-75), que a ação de Despejo por Falta de Pagamento c/c Cobrança, ajuizada por Liana Maria Luísa Frumento de Jong, Roberta Marmiroli Ferraz, Mariangela Marmiroli e Alexandre de Jong, foi descumprido o acordo judicial homologado, condenando-o ao pagamento da quantia de R\$ 257.101,40 (fevereiro de 2021). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 02/03/2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1016343-20.2018.8.26.0068**. A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, Dra. DANIELA NUDELMAN GUIGUET LEAL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SILVIA CRISTINA MARTINS DE SOUZA MALVA, CPF 177.563.008-07, na ação de Execução de Título Extrajudicial proposta por Banco Bradesco S.A., que encontrando-se a ré em lugar ignorado foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, da PENHORA que recaiu sobre os valores depositados em plano de previdência junto à empresa Bradesco Vida e Previdência S/A, no importe de R\$ 4.860,65, conforme r. Decisão de fls. 412 e Ofício de fls. 426/429, ficando advertida de que poderá oferecer impugnação no prazo de 15 (quinze) dias úteis (CPC, arts. 513, caput e §17, § 1º), que fluir após os 30 supra. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Barueri, 12/01/2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0011492-35.2016.8.26.0161**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Espécies de Contratos. Exequente: Fundação Educacional Inaciana Padre Saboia de Medeiros. Executado: Fernando Nélcio Gomes. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011492-35.2016.8.26.0161. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). Cintia Adas Abib, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FERNANDO NÉLIO GOMES, RG 16739884, CPF 099.695.548-83, que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Fundação Educacional Inaciana Padre Saboia de Medeiros. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, acerca dos valores, de titularidade do executado, tomados indisponíveis, em virtude dos bloqueios realizados pelo sistema SISBAJUD. Fica o executado advertido do prazo de cinco dias para eventual impugnação, nos termos do art. 854 § 3º, do Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 08 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1017233-70.2022.8.26.0309**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos. Exequente: SÃO CAETANO DO SUL - UNIV. MUN. DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS. Executado: Joao Pedro Mattos Maia. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017233-70.2022.8.26.0309. A Dra. Vanessa Velloso Silva Saad Picoli, Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jundiaí/SP, Faz Saber a Joao Pedro Mattos Maia (CPF: 424.931.428-61), que Universidade Municipal de São Caetano do Sul lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 3.100,91 (setecentos e vinte e dois reais e nove centavos), representada pelo contrato de prestação de serviço de educação e ensino. Estando o executado em lugar ignorado, expedir-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. Jundiaí, 23/01/2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S). QUANTO A PENHORA SOBRE VALORES – SISBAJUD. Processo Digital nº: **0012694-81.2022.8.26.0405**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação Educacional Inaciana Padre Saboia de Medeiros. Executado: CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA. EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr. ANTONIO MARCELO CUNZOLO RIMOLA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que vierem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO DO EXECUTADO ACIMA RELACIONADO, expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se o Cumprimento de sentença que lhe move Fundação Educacional Inaciana Padre Saboia de Medeiros. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, no valor de R\$ 17.816,34 (dezesete mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos) por intermédio do qual fica intimado de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer EMBARGOS, no prazo de 05 (cinco) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedir-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 03 de fevereiro de 2023.

8ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO de intimação dos executados TATIANE SANTOS DE ALMEIDA, inscrita no CPF/MF sob o nº 316.804.608-62; e RICARDO FRANCISCO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 217.239.808-03, bem como do credor fiduciário RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO S.A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.773.542/0001-22. O Dr. Gustavo Dall'Olio, MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da Lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por CONDOMÍNIO CONJUNTO COEMIL VIII, CNPJ 55.033.112/0001-30, em face de TATIANE SANTOS DE ALMEIDA - Processo nº 1032699-23.2019.8.26.0564 - Controle nº 224/2019, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leiloeiro www.megalioes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º e § 3º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado, e será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitas@megaleioes.com.br. Cumprir esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megalioes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 23/03/2023 às 11:30 h e se encerrará dia 23/03/2023 às 11:30 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 23/03/2023 às 11:31 h e se encerrará no dia 13/04/2023 às 11:30 h onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Correia Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megalioes.com.br. **DOS DEBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desistzer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleioes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM. Juiz respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895 § 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo MM. Juiz respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalece sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos, que ficará disponível no site do leiloeiro oficial ou será enviado por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megalioes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS SOBRE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 64.928 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP:** Apartamento nº 12 localizado no 1º andar ou 2º pavimento, do Edifício Aida integrante do Conjunto Coemil VIII, situado à Rua Sergio Millet nº 777, com a área privativa de 61,80m2, área comum de 24,2718m2, perfazendo a área total de 86,0718m2, cor respondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns o coeficiente de proporcionalidade de 0,34722. A esse apartamento está incorporada uma vaga indeterminada para estacionamento de veículo, localizada na área livre situada nos fundos do conjunto; o terreno do Conjunto Coemil VIII faz frente para a Rua Sergio Millet, com a área total de 12.434,29m2, no lugar denominado Borda do Campo. **Consta no R.10 desta matrícula** que o imóvel foi dado em alienação fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL (securitizado a RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO S.A. conf. fls.318 dos autos). **Consta na Av.12 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositários os executados. **Contribuinte nº 027.005.132.199 (Conf.Av.04)**, consta no site da Prefeitura de São Bernardo do Campo/SP débitos tributários no valor de R\$ 6.139,29 (10/02/2022). **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais) para dezembro de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação as fls.237 no valor de R\$ 15.063,97 (maio/2021). **Consta às fls. 878** que o arrematante será sub-rogado na posição contratual do devedor fiduciário. **Consta às fls. 821** débitos fiduciários no valor total de R\$ 205.447,83 para março de 2022. Será o presente Edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Todo o procedimento é regido pelas normas e penas previstas no Código de Processo Civil, Código Penal, Resolução CNJ nº 236/2016, Decreto nº 16.548/1932, Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e demais normas aplicáveis, em especial no que diz respeito à inadimplência, desistência, tentativa de impedir ou atrapalhar o certame e reparação de danos. São Bernardo do Campo, 13 de fevereiro de 2023. Dr. Gustavo Dall'Olio - Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0004374-18.2020.8.26.0565. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Sérgio Noboru Sakagawa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JESSICA CHRISTINA DOS SANTOS REIS, Brasileira, RG 50.182.284-7, CPF 431.001.998-63, com endereço à Rua Ida Leoni Cleto, 710, Rudge Ramos, CEP 09632-000, São Bernardo do Campo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por SÃO CAETANO DO SUL - UNIV. MUN. DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 5.502,34, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 09 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1052405-55.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo - Fesp. Executado: Hamilton Mendes Rocha. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 40 DIAS. PROCESSO Nº 1052405-55.2021.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. LARISSA GASPARG TUNALA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Hamilton Mendes Rocha (CPF. 075.139.528-50), que Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo - FESPSP lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 8.394,61 (maio de 2021), representada pelo Instrumento Particular de Confissão Divida nº 207910. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 40 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarque ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0023662-86.2020.8.26.0100. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Duplicata. Requerente: Casa Tognini Materiais Hidráulicos e Sanitários Ltda. Requerido: Ligia Maria Pinto Walpole Henriques e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0023662-86.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paula Velloso Rodrigues Ferrer, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LIGIA MARIA PINTO WALPOLE HENRIQUES, CPF 029.218.948-66 e Eduardo Pereira Farias, CPF 939.096.088-68 que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Casa Tognini Materiais Hidráulicos e Sanitários Ltda, para manifestarem-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa C.T.P.F. Engenharia Ltda (CNPJ. 56.674.252/0001-50), requerendo as provas cabíveis. Estando os requeridos em lugar ignorado, expede-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0048403-25.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Seguro. Exequente: Sul América Companhia de Seguro Saúde. Executado: Fmd - Integração e Tecnologia Ltda - Epp. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS. PROCESSO Nº 0048403-25.2022.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 43ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Miguel Ferrari Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FMD - INTEGRAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - EPP. CNPJ 11.009.879/0001-59, com endereço à Rua Cayowaa, 1267, Perdizes, São Paulo - SP CEP 05018-001, que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de Sentença movida por SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE. CNPJ nº 01.685.053/0001-56. Encontrando-se a Executada em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 513, §2º, IV, do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, realize o adimplemento voluntário da obrigação comprovaçada na sentença no importe de R\$ 30.107,22, conforme demonstrativo discriminado e atualizado apresentado pelo credor às páginas 10/14, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (art. 523 e §§, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do art. 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 08 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1005730-40.2021.8.26.0001. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços. Exequente: Instituto Educacional Oswaldo Quirino Ltda. Executado: Raphael Sanchez Westphal. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005730-40.2021.8.26.0001. O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Raphael Sanchez Westphal, CPF: 382.010.588-36, que Instituto Educacional Oswaldo Quirino Ltda lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 24.567,85 (fevereiro de 2021), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida nº 208235. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarque ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de março de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 0050690-58.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação Casper Libero. Executado: Karen Meirelles de Moura e Castro Nagato. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0050690-58.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tom Alexandre Brandão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) KAREN MEIRELLES DE MOURA E CASTRO NAGATO, Brasileira, RG 37.704.067-2, CPF 360.100.558-14, que ação de Procedimento Comum, ajuizada por Fundação Casper Libero, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 24.702,20 (novembro/2022). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida sua Intimação por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de março de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1012120-70.2014.8.26.0001. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Auto Escola Gabry S/C Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012120-70.2014.8.26.0001. A MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, São Paulo, Dra. Simone de Figueiredo Rocha Soares, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Auto Escola Gabry S/C Ltda, CNPJ. 01.346.129/0001-19, que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 71.606,66 (setembro de 2019), representada pelo contrato de empréstimo com alienação fiduciária número 3066470621. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarque ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 16/12/2022.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 09/03/2023.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>



BRDOCS